



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1749/2012

**“DÁ NOME DE JORGE CAMPOS DE
MORAES A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **JORGE CAMPOS DE MORAES** a Rua Particular localizada no bairro Santa Tereza, cujo código de logradouro corresponde ao nº 03/110-5..

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de dezembro de 2012.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Julio André Siqueira Veitas